

PROCESSO 03/2023

TOMADA DE PREÇOS 03/2023 – PML

**ATA 02/2023**

Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2023 às 11:00 horas, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade precípua de tornar público o resultado preliminar da fase de habilitação da presente Tomada de Preços, destinada à **Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Revitalização do Campo de Futebol do Guarujá e Construção do Vestiário – Rua Nossa Senhora da Saúde, Bairro Guarujá, no município de Lages/SC**. Aberta a sessão, a Comissão inteirou-se do contexto do Parecer anexo, formalizado pela responsável técnica, e das interpretações concebidas pela Comissão sobre a documentação apresentada pelas empresas Participantes: **BALMAR CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA EVOLUTA LTDA, DELTA CONSTRUTORA LTDA, VOLMIR PINHEIRO ME, VIGO ENGENHARIA, MATIAS BRASIL ENGENHARIA EIRELI e DUO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**. Pela conferência desenvolvida com prudência, verificou-se que as licitantes atendem as exigências editalícias, sendo-as consideradas HABILITADAS. Registra-se que, para instruir e complementar o processo, a comissão promoveu diligências, conforme e-mail anexo, sendo que todas as proponentes apresentaram os documentos solicitados, exceto a empresa DUO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, a qual informou, via e-mail que solicitou a emissão de nova Certidão Simplificada, mas que ainda não havia sido gerada, deixando de comprovar, portanto, o enquadramento como ME/EPP, nos termos do subitem 16.1.2 do Edital. Para efeito de registro, de conhecimento e de publicidade, da presente ata está-se encaminhando uma via por e-mail, às Licitantes, para manifestarem-se, se desejarem, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, que a lei lhes confere para interposição de recurso administrativo, consoante o disposto na letra “a”, inciso “I” do art. 109, da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares. Na hipótese de não haver interposição de recurso, fica preestabelecida a data de **07/04/2023 às 14:30 horas** para a sessão pública de abertura dos envelopes com as propostas de preços. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata que vai devidamente assinada.

HENRIQUE ROBERTO  
ARRUDA  
MENEQUELI:07251651971

Assinado de forma digital por  
HENRIQUE ROBERTO ARRUDA  
MENEQUELI:07251651971  
Dados: 2023.03.30 17:07:36 -03'00'

**Henrique Roberto Arruda Menegueli**  
*Suplente do Presidente da Comissão*

GUILHERME  
ZANONI:044964739  
09

Assinado de forma digital por  
GUILHERME  
ZANONI:04496473909  
Dados: 2023.03.30 17:08:08 -03'00'

**Guilherme Zanoni**  
*Membro da Comissão*

ANA PAULA CASTRO  
FLORES:06606825911

Assinado de forma digital por ANA  
PAULA CASTRO  
FLORES:06606825911  
Dados: 2023.03.30 16:32:56 -03'00'

**Ana Paula Castro Flores**  
*Membro da Comissão*



**ATA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**  
**TP 03/2023**

**RECEBIDO**  
LAGES/SC 17/03/23  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES  
E CONTRATOS  
*Brenda m.*

*Contratação de Empresa para Execução dos Serviços Revitalização do Campo de Futebol do Guarujá e Construção do Vestiário – Rua Nossa Senhora da Saúde, Bairro Guarujá, no município de Lages/SC, em conformidade com o Memorial Descritivo, Projetos, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.*

- 1. MATIAS BRASIL ENGENHARIA EIRELI**  
Atende aos Itens 16.3, 16.4 e 16.5 do Edital;
- 2. BALMAR CONTRUÇÕES EIRELI.**  
Atende ao Item 16.3, 16.4 e 16.5 do Edital;
- 3. VIGO LTDA.**  
Atende aos Itens 16.3, 16.4, 16.5 do Edital;
- 4. CONSTRUTORA EVOLUTA LTDA.**  
Atende aos Itens 16.3, 16.4 e 16.5 do Edital;
- 5. VOLMIR PINHEIRO ME.**  
Atende ao Item 16.3, 16.4 e 16.5 do Edital;
- 6. DUO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**  
Atende aos Itens 16.3, 16.4, 16.5 do Edital;
- 7/6. DELTA CONSTRUTORA LTDA.**  
Atende aos Itens 16.3, 16.4, 16.5 do Edital;

Gizela de Bem Zulian  
Membro da Comissão  
ARQUITETA - Mat.1.198.801

GIZELA DE  
BEM  
ZULIAN-73  
408832900

Lages, 13 de outubro de 2022.

Lages, 24 de março de 2023

OFÍCIO 188/2023/ADM/LIC

ÀS

**PARTICIPANTES DA PRESENTE TOMADA DE PREÇOS**

ASSUNTO: DILIGÊNCIA

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023 PML

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO GUARUJÁ E CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO – RUA NOSSA SENHORA DA SAÚDE, BAIRRO GUARUJÁ, NO MUNICÍPIO DE LAGES/SC

A Comissão Permanente de Licitações, com amparo no §3º do artigo 43 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, para instruir e complementar o processo, notifica as proponentes a seguir, para, querendo, atender à presente diligência, apresentando os documentos solicitados abaixo, no prazo de até **3 (três) dias úteis**, sob pena de inabilitação:

- DELTA CONSTRUTORA: Apresentar os **Índices contábeis corrigidos**, calculados conforme exigido no subitem 16.6.2 do Edital, em razão de deixado de apresentar o Índice de Solvência e haver erro no cálculo do Índice de Liquidez Geral, visto que não há valor correspondente ao Ativo Realizável a Longo Prazo discriminado no Balanço Patrimonial; A proponente deverá apresentar também as **Notas Explicativas** exigidas no subitem 16.6.1 do Edital;
- CONSTRUTORA EVOLUTA: Apresentar os **Índices contábeis corrigidos**, calculados conforme exigido no subitem 16.6.2 do Edital, em razão de haver erro no cálculo do Índice de Liquidez Geral, visto que não há valor correspondente ao Ativo Realizável a Longo Prazo discriminado no Balanço Patrimonial;
- BALMAR CONSTRUÇÕES: Apresentar os **Índices contábeis corrigidos**, calculados conforme exigido no subitem 16.6.2 do Edital, em razão de haver erro no cálculo do Índice de Liquidez Geral, visto que não há valor correspondente ao Ativo Realizável a Longo Prazo discriminado no Balanço Patrimonial;
- VOLMIR PINHEIRO: Apresentar os **Índices contábeis corrigidos**, calculados conforme exigido no subitem 16.6.2 do Edital, em razão de haver erro no cálculo dos três Índices, visto que os valores do Ativo Circulante e Passivo Não Circulante não correspondem ao disposto no Balanço Patrimonial;

- VIGO ENGENHARIA: Apresentar os **Índices contábeis corrigidos**, calculados conforme exigido no subitem 16.6.2 do Edital, em razão de haver erro no cálculo do Índice de Solvência Geral, visto que não foi utilizado o valor do Ativo Total na fórmula;
- DUO SERVIÇOS: Apresentar **Certidão Simplificada** emitida em prazo não superior à 90 dias anteriores à data de abertura do certame; A não apresentação da Certidão Simplificada válida ensejará apenas na perda do direito de usufruir dos benefícios para ME/EPP decorrentes da LC 123/06, conforme subitem 16.1.2 do Edital.

Atenciosamente,

HENRIQUE ROBERTO  
ARRUDA

MENEGUELI:07251651971

Assinado de forma digital por  
HENRIQUE ROBERTO ARRUDA  
MENEGUELI:07251651971  
Dados: 2023.03.24 15:40:11  
-03'00'

**Henrique Roberto Arruda Menegueli**  
*Suplente do Presidente da Comissão*



---

**Diligências TP 03/2023 PML**

De: Tomadas de Preços e Concorrências PML

Para: adalbertomarin@hotmail.com ,cevoluta@yahoo.com.br ,comercial@volpin.ind.br ,comercial@matiasbrasil.com.br ,patricia.petry024@hotmail.com ,rodrigovigo@outlook.com ,josefernandoadames@gm

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Diligências TP 03/2023 PML

Enviada em: 24/03/2023 | 15:48

Recebida em: 24/03/2023 | 15:49

 Of\_188\_2023... .pdf **537.85 KB**

Prezados, boa tarde,

Segue anexo Ofício referente à Tomada de Preços nº 03/2023 PML

Att,

Henrique R. A. Menegueli  
*Setor de Licitações e Contratos*  
*Prefeitura Municipal de Lages*  
*(49) 3019-7405*

---